



## Cooperativa do Projeto Condomínio Verde

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL**  
de 18 de julho de 2021  
COOPERATIVA DO PROJETO CONDOMÍNIO VERDE  
CNPJ nº 06.127.911/0001-60

O Diretor da COOPERATIVA DO PROJETO CONDOMÍNIO VERDE, em cumprimento às disposições legais e estatutárias (Lei nº 5.764/1971 e art. 28 do Estatuto Social), convoca os associados para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL**, a realizar-se no dia **18 de julho de 2021**, na plataforma digital Zoom, às 08:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 09:00 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às 10:00 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, em terceira convocação, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Referendo de novos cooperados;
2. Informe sobre o processo de indenização dos cooperados com perdas de área superior a 5% no processo de regularização com base nas deliberações das AGEs de 04 outubro de 2015 e 12 de novembro de 2017;
3. Deliberações sobre critérios complementares aos definidos nas AGEs de 04 outubro de 2015 e 12 de novembro de 2017 para indenização dos cooperados com perdas de área superior a 5% no processo de regularização;
4. Deliberação sobre autorização de venda dos lotes unifamiliares excedentes após o processo de indenizações dos cooperados com perdas de área superior a 5% no processo de regularização com o fim de aplicação nos investimentos com as obras de regularização.
5. Deliberação sobre formalização de exigências da ADASA solicitadas pela NOVACAP para aprovação do projeto executivo de drenagem das obras de regularização;
6. Aprovação da ata da AGE do dia 23 de maio de 2021;
7. Leitura e aprovação da ata da presente AGE.
8. Assuntos gerais.

#### Notas:

1. Serão realizadas duas reuniões técnicas para aprofundamento do tema nos dias 13 e 15 de junho através da plataforma Zoom.
2. Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de associados da cooperativa, nesta data, é de 443 (quatrocentos e quarenta e três).
3. Os cooperados deverão participar e votar à distância. Para isso, serão utilizadas duas ferramentas para comunicação e votação, com o intuito de garantir toda segurança necessária em relação a execução do evento e registro das informações, conforme o passo a seguir:
  - Para PARTICIPAR da Reunião Online via videoconferência, será utilizada a plataforma Zoom e o link de acesso a sala de reunião será enviado por e-mail a todos cooperados.
  - Para VOTAR, será utilizada a ferramenta Moviva que dispõe de total sigilo e garantia jurídica de identificação do IP do computador utilizado.
  - Será necessário que cada cooperado ainda não credenciado na plataforma Moviva o faça previamente. Para isso, a empresa Moviva enviará um convite por e-mail, com o link de ativação de conta aos cooperados. É importante destacar que é da responsabilidade do cooperado informar à administração da Cooverde o endereço de e-mail atualizado para envio do link de ativação.
  - A Moviva disponibilizará um suporte para auxiliar com dúvidas referentes ao uso das ferramentas nos seguintes canais de atendimento: E-mail: atendimento@moviva.com.br e WhatsApp: 11 6342-3669. Para mais informações, basta acessar o link a seguir: <http://condominioverde.org.br/2020/02/5032-2/>



## Cooperativa do Projeto Condomínio Verde

4. Para participar da Assembleia Geral Extraordinária Digital, o cooperado deve estar com seus dados de contato atualizados para que sejam enviadas as informações necessárias. Os dados deverão ser comunicados através do seguinte endereço eletrônico: [condominioverde@hotmail.com](mailto:condominioverde@hotmail.com). As informações poderão, ainda, ser repassadas presencialmente aos funcionários na sede da Cooperativa, por meio de preenchimento de formulário próprio.

5. O cooperado pode participar da assembleia desde que forneça as informações até 30 (trinta) minutos antes do horário da 1ª chamada às 08:00 horas, ainda que tenha deixado de enviá-las previamente.

6. Os documentos referentes a Ordem do Dia acima descritos estão disponíveis para visualização e download através do seguinte link: <http://condominioverde.org.br/2020/02/5032-2/>

### Observações:

- A ausência dos cooperados não os desobriga a aceitar como tácita a concordância com as decisões relativas aos assuntos que forem deliberados.
- Os cooperados em atraso nos pagamentos de suas taxas de administração não poderão participar e, conseqüentemente, votar nas deliberações, conforme Art. 32 do Estatuto da Cooverde.
- Conforme o Regimento Interno da Cooverde, Art. 31, é de responsabilidade de cada cooperado manter atualizados o endereço para correspondência e telefone para contato, bem como endereço eletrônico.
- Caso falte energia elétrica ou sinal de internet da presidência da mesa condutora dos trabalhos, que inviabilize a continuidade da reunião, a assembleia se estenderá até a meia noite do dia 18 de julho de 2021, com sua retomada a partir de 19h do dia 19.
- Cooperados adimplentes até 07 de julho de 2021: 387 (trezentos e oitenta e sete).

Brasília, 07 de julho de 2021.

Oswaldo Napoleão Alves  
Diretor da Cooperativa do Projeto Condomínio Verde  
CPF nº 014.399.038-16